



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Eduardo Rocha da Costa Martins

AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONFORMIDADE DAS EMPRESAS DO SETOR DE
PAPEL E CELULOSE COM RELAÇÃO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO
CPC 29 – ATIVO BIOLÓGICO E PRODUTO AGRÍCOLA.

Rio de Janeiro

2021

EDUARDO ROCHA DA COSTA MARTINS

AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONFORMIDADE DAS EMPRESAS DO SETOR DE
PAPEL E CELULOSE COM RELAÇÃO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO
CPC 29 – ATIVO BIOLÓGICO E PRODUTO AGRÍCOLA.

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Ciências
Contábeis da Universidade Federal do
Rio de Janeiro, como requisito parcial à
obtenção do título de bacharel em
Ciências Contábeis.

Rio de Janeiro, março de 2021.

Prof. Dra. ALESSANDRA DE LIMA MARQUES

Orientadora

Prof. Dr. DILO SÉRGIO DE CARVALHO VIANNA

Banca avaliadora

Prof. Dra. CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ

Banca avaliadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus, por me conceder a oportunidade e a sabedoria necessária para cursar o ensino superior em uma faculdade com tanto renome e prestígio. Embora o caminho até a conclusão tenha sido difícil, a ajuda divina nunca me foi falha durante cada passo dessa jornada.

Agradeço também aos meus pais, que sempre estiveram presentes na minha vida para me mostrar o valor do respeito. Graças aos seus ensinamentos e incentivos eu consegui alcançar os meus objetivos.

Por fim, agradeço aos amigos e professores que marcaram a minha trajetória pela universidade, e deram um significado ainda maior para tal conquista tão especial. Além disso, quero agradecer também a banca avaliadora, pelas críticas e sugestões que serão feitas na avaliação final do presente trabalho.

RESUMO

Desde 2010 as organizações possuidoras de ativos biológicos tiveram que fazer alterações profundas nas suas demonstrações contábeis, em virtude da obrigatoriedade das disposições estabelecidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. O presente trabalho tem por objetivo definir o grau de adequação das empresas listadas na Bovespa no setor de papel e celulose aos princípios estabelecidos pelas normas do CPC 29. Tal norma tange o tratamento contábil e a divulgação dos ativos biológicos e dos produtos agrícolas. Para esse fim, foram recolhidos os relatórios financeiros dos anos de 2017, 2018 e 2019 das companhias selecionadas para o confronto com as especificações estipuladas pelo pronunciamento. Com os resultados quantitativos obtidos na verificação dos dados divulgados, foi definido uma porcentagem de conformidade com os dizeres do CPC 29 para que houvesse uma base comparativa entre as entidades. A pesquisa adotou a metodologia descritiva, bibliográfica a partir da análise de conteúdo, com o intuito de se efetuar o levantamento das informações que deram origem aos resultados obtidos.

O resultado da pesquisa mostrou um avanço significativo na divulgação dos ativos biológicos, visto que as médias de conformidade expuseram uma alta concordância com os princípios do CPC 29. Embora existam números destoantes que comprovem as dificuldades de algumas empresas, tal como será mostrado na análise das demonstrações financeiras, o quadro geral da verificação proposta revelou uma clara adequação das entidades do setor de papel e celulose. Além disso, também foram notadas as melhorias nas exposições dos cálculos dos valores justos dos ativos biológicos, itens que geravam muitas dúvidas no início da adoção das normas baseadas nos IFRS.

Palavras-chave: Ativo biológico, Valor Justo, CPC

ABSTRACT

Since 2010, organizations that own biological assets have had to make deep changes in their financial statements, due to the mandatory provisions established by the Accounting Pronouncements Committee. This paper aims to define the degree of adequacy of the companies listed on Bovespa in the pulp and paper sector to the principles established by the standards of CPC 29. This standard covers the accounting treatment and disclosure of biological assets and agricultural products. To this end, the financial reports for the years 2017, 2018 and 2019 of the selected companies were collected for the confrontation with the specifications stipulated by the pronouncement. With the quantitative results obtained in the verification of the disclosed data, a percentage of compliance with the sayings of CPC 29 was defined so that there was a comparative basis between the entities. The research adopted a descriptive, bibliographical methodology, based on content analysis, with the purpose of surveying the information that gave rise to the results obtained.

The result of the research showed a significant advance in the disclosure of biological assets, since the compliance averages exposed a high concordance with the principles of CPC 29. Although there are deviating numbers that prove the difficulties of some companies, as will be shown in the analysis of the financial statements, the overall picture of the proposed verification revealed a clear adequacy of the pulp and paper sector entities. In addition, the improvements in the exposures of the calculations of the fair values of biological assets were also noted, items that generated many doubts at the beginning of the adoption of the standards based on IFRS.

Keywords: Biological Asset, Fair Value, CPC

LISTA DE SIGLAS

BACEN – *Banco Central do Brasil*

CPC – *Comitê de Pronunciamentos Contábeis*

CVM – *Comissão de Valores Mobiliários*

FASB – *Financial Accounting Standards Board*

IAS – *International Accounting Standards Board*

IASB – *International Accounting Standards Board*

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| QUADRO 1 – Ativos biológicos, produtos derivados da colheita e após o processamento..... | 13 |
| QUADRO 2 – Itens de divulgação contidos no CPC 29 – Ativo Biológico e produtos agrícolas..... | 18 |
| QUADRO 3 – Análise de conformidade com relação ao CPC 29 - Cia Melhoramentos de São Paulo (Em milhares de Reais – R\$)..... | 21 |
| QUADRO 4 – Análise de conformidade com relação ao CPC 29 - Irani Papel e Embalagem S.A. (Em milhares de Reais – R\$)..... | 24 |
| QUADRO 5 – Análise de conformidade com relação ao CPC 29 – Klabin S.A. (Em milhares de Reais – R\$)..... | 26 |
| QUADRO 6 – Análise de conformidade com relação ao CPC 29 – Suzano Holding S.A. (Em milhares de Reais – R\$)..... | 28 |
| QUADRO 7 – Análise de conformidade com relação ao CPC 29 – Suzano S.A. (Em milhares de Reais – R\$)..... | 30 |
| QUADRO 8 – Avaliação geral dos níveis de conformidade das entidades selecionadas..... | 31 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| TABELA 1 – Movimentação do saldo consolidado da conta ativo biológico Cia Melhoramento de São Paulo (em milhares de Reais – R\$)..... | 20 |
| TABELA 2 – Movimentação do saldo consolidado da conta ativo biológico Irani Papel e Embalagem S.A. (em milhares de Reais – R\$)..... | 21 |
| TABELA 3 – Movimentação do saldo consolidado da conta ativo biológico Klabin S.A. (em milhares de Reais – R\$)..... | 24 |
| TABELA 4 – Movimentação do saldo consolidado da conta ativo biológico Suzano Holding S.A. (em milhares de Reais – R\$)..... | 27 |
| TABELA 5 – Movimentação do saldo consolidado da conta ativo biológico Suzano S.A. (em milhares de Reais – R\$)..... | 29 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 10 |
| 2. REFERENCIAL TEÓRICO..... | 11 |
| 2.1. Comitê de Pronunciamentos Contábeis..... | 11 |
| 2.2. Ativo Biológico e o Produto Agrícola..... | 12 |
| 2.2.1. Reconhecimento e Mensuração do ativo biológico ou do produto agrícola..... | 13 |
| 2.3. Valor Justo..... | 14 |
| 2.4. Contexto geral do CPC 29 nas organizações brasileiras..... | 16 |
| 3. METODOLOGIA..... | 17 |
| 4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 20 |
| 4.1. Cia. Melhoramentos de São Paulo..... | 20 |
| 4.2. Irani Papel e Embalagem S.A..... | 21 |
| 4.3. Klabin S.A..... | 24 |
| 4.4. Suzano Holding S.A..... | 26 |
| 4.5. Suzano S.A..... | 28 |
| 4.6. Análise comparativa entre os níveis de conformidade..... | 30 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 32 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 34 |

1. INTRODUÇÃO

Graças as reduções das fronteiras econômicas existentes entre os principais mercados mundiais, inúmeras organizações de diferentes regiões passaram a negociar entre si de maneira cada vez mais frequente, influenciadas pelo processo de globalização que expandiu as demandas e as oportunidades. A fim de se estabelecer um alinhamento das normas contábeis utilizadas, a *International Accounting Standards Board* (IASB) passou a emitir orientações nomeadas de *International Financial Reporting Standards* (IFRS), com o objetivo de construir um modelo único de qualidade. “Com o processo de convergência que culminou na adoção das IFRS, a possibilidade de mitigação da assimetria de informação ficou ainda maior, uma vez que tal padrão de contabilidade exige informações mais claras e compreensíveis que auxiliem os usuários em suas tomadas de decisões” [NETO, DIAS e PINHEIRO, (2009)].

De acordo com os dizeres do Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) (2019, p. 4), o IFRS tem a missão de “desenvolver pronunciamentos que tragam transparência, prestação de contas (*accountability*) e eficiência aos mercados financeiros em todo o mundo. O trabalho do IASB atende ao interesse público ao promover a confiança, o crescimento e a estabilidade financeira de longo prazo na economia mundial.”

A *International Accounting Standard 41* (IAS 41), uma das orientações presentes no IFRS, foi utilizada na elaboração do pronunciamento contábil referente aos ativos biológicos e aos produtos agrícolas, o CPC 29. Tal regulamentação objetivou definir o tratamento contábil e as regras de divulgação desses bens, gerando assim profundas alterações nos relatórios financeiros divulgados pelas entidades. Quando a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) determinou em 2010 a instrução normativa nº 457, diversas empresas enfrentaram um complicado período de adaptação, pois foi-se estabelecida a obrigatoriedade da mensuração feita ao valor justo.

A vista disso o objetivo do presente trabalho foi definido, onde será avaliado o atual nível de cumprimento das disposições contidas no CPC 29 pelas empresas do ramo de papel e celulose listadas na Bovespa. Uma vez que já se passaram alguns anos desde a instauração das normas estabelecidas pelo IFRS, se torna válida a conferência da efetiva adesão aos princípios emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Para aderir aos novos padrões definidos pela contabilidade internacional, o Brasil passou a adotar os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foi desenvolvido para unificar o tratamento contábil utilizado pelas organizações nacionais. Criado por meio da Resolução CFC nº 1.055 em 2005, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis foi concebido a partir da união dos esforços de várias entidades, tais como o Banco Central do Brasil (BACEN), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Com base na Resolução CFC nº 1.055/05, o CPC tem como objetivo:

“o estudo, o preparo e a emissão de documentos técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.”

Sendo concebido com base nas disposições contidas no IFRS, o CPC provocou mudanças sobretudo nas demonstrações financeiras elaboradas pelas organizações brasileiras. Desde 2010 as companhias nacionais têm preparado as suas demonstrações financeiras com base nos IFRS, mediante a prévia aprovação emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. As alterações mais relevantes impostas pelos pronunciamentos do CPC são: a proibição da reavaliação de imóveis, de instalações e de equipamentos pelas empresas (exceto nos primeiros anos de adoção do IFRS) e a adoção de mudanças recentes em pronunciamentos contábeis, bem como a exigência de divulgação das demonstrações financeiras individuais, nas quais o método de equivalência patrimonial é aplicado para investimentos em títulos.

Para Calixto (2010):

“há divergências de opiniões sobre o reflexo da adoção das IFRS em diversos países, pois não é possível a aceitação geral quando um novo padrão de normas e diretrizes é imposto, o que normalmente gera custos e dificuldades de adaptação e de interpretação.”

Uma vez que no Brasil o antigo sistema de contabilidade era focado no fornecimento das diretrizes para a apuração do lucro tributável, cedendo poucas

informações as principais partes interessadas, o país passou por um longo período de adaptação para atender as novas exigências.

2.2. Ativo Biológico e o Produto Agrícola.

Tendo como base a IAS 41 – *Agriculture*, emitida pelo IASB, o Pronunciamento Técnico (CPC 29) estabelece os parâmetros de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos biológicos durante a fase de crescimento, degeneração, produção e reprodução, estipulando a mensuração baseada no valor justo, caso este possa ser estimado de maneira confiável. Tal valoração deve ser aplicada no momento inicial da contabilização do item e em cada data de elaboração dos relatórios financeiros. Também devem ser inclusas as informações trimestrais evidenciadas nas demonstrações de resultados, sendo acompanhadas pelos ganhos e perdas provenientes das transformações periódicas ocorridas.

“Até a emissão da norma os ativos biológicos eram mensurados pelo seu custo histórico ou de formação, excetuando-se os animais usados para reprodução. Entretanto, não havia orientação particular com a especificidade de ativos biológicos, fato que dificultava sua mensuração” (FIOVARANTE, 2010). O pronunciamento normatizado pela deliberação nº 596 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) objetiva fazer a harmonização das regras contábeis brasileiras, tornando-as compatíveis com os parâmetros estabelecidos internacionalmente. Por implementar a mensuração pelo valor justo aos ativos biológicos inclusos nas demonstrações contábeis, a instrução gerou uma grande variação dos preços desses ativos, que antes eram valorizados pelos seus custos históricos.

De acordo com o CPC 29, o ativo biológico conceitua-se como sendo qualquer animal/planta vivos, mantidos para criação ou venda; desde que se mantenha a expectativa de geração de benefícios futuros advindos deste. Ademais, o pronunciamento também traz a definição do termo produção agrícola, que é o produto colhido do ativo biológico da entidade.

A abrangência do pronunciamento se estende desde a produção agrícola no ponto de colheita até as subversões governamentais previstas na própria norma. Em razão das limitações criadas pelos efeitos de outros pronunciamentos contábeis, devem ser excluídos desse alcance as terras relacionadas com a atividade agrícola, as plantas portadoras relacionadas com a atividade agrícola, as subvenções e assistências

governamentais relacionadas com às plantas portadoras, os ativos intangíveis relacionados com as atividades agrícolas e os ativos de direito de uso decorrentes de arrendamento de terrenos relacionados a atividade agrícola.

Com base no CPC 29 (2009, p. 3), a planta portadora é uma planta viva que possui as seguintes características:

- (a) é utilizada na produção ou no fornecimento de produtos agrícolas;
- (b) é cultivada para produzir frutos por mais de um período; e
- (c) tem uma probabilidade remota de ser vendida como produto agrícola, exceto para eventual venda como sucata

São afastados também do alcance do Pronunciamento Técnico o processamento dos produtos agrícolas após a colheita, ainda que eles tenham sido cultivados pela própria entidade.

Quadro 1 – Ativos biológicos, produtos derivados da colheita e após o processamento

| <u>Ativos biológicos</u> | <u>Produto agrícola</u> | <u>Produtos resultantes do processamento após a colheita</u> |
|-----------------------------------|-------------------------|--|
| Carneiros | Lã | Fio, tapete |
| Plantação de árvores para madeira | Árvore cortada | Tora, madeira serrada |
| Gado de leite | Leite | Queijo |
| Porcos | Carcaça | Salsicha, presunto |
| Plantação de algodão | Algodão colhido | Fio de algodão, roupa |
| Cana-de-açúcar | Cana colhida | Açúcar |
| Plantação de fumo | Folha colhida | Fumo curado |
| Arbusto de chá | Folha colhida | Chá |
| Videira | Uva colhida | Vinho |
| Árvore frutífera | Fruta colhida | Fruta processada |
| Palmeira de dendê | Fruta colhida | Óleo de palma |

Fonte: Pronunciamento Técnico CPC 29: Ativo Biológico e Produto Agrícola.

2.2.1. Reconhecimento e Mensuração do ativo biológico ou produto agrícola.

Segundo o décimo item do CPC 29, a empresa só poderá reconhecer um ativo biológico ou produto agrícola quando atender as seguintes condições:

- (a) controla o ativo como resultado de eventos passados;
- (b) for provável que benefícios econômicos futuros associados com o ativo fluirão para a entidade; e
- (c) o valor justo ou o custo do ativo puder ser mensurado confiavelmente.

Ainda em concordância com a norma, dessa vez tomando como base o décimo segundo parágrafo, o ativo biológico deve ser mensurado ao valor justo menos a

despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência, exceto para os casos em que o valor justo não possa ser mensurado de forma confiável.

As entidades em posse dos ativos biológicos devem divulgar os seus ganhos ou perdas do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola. Os ganhos e as perdas decorrentes da mudança do valor justo também devem ser divulgados, menos a despesa resultante da venda dos ativos biológicos. A mensuração do valor justo pode ser facilitada pelo agrupamento dos ativos biológicos ou produtos agrícolas, conforme os atributos significativos reconhecidos no mercado em que os preços são baseados.

“Podem não existir mercados ativos para alguns ativos biológicos em alguns países. Em tais casos, o valor justo não pode ser confiavelmente mensurado, especialmente durante o período de crescimento, no caso de um ativo biológico que tenha um período de crescimento longo” (AZEVEDO, 2005). Caso haja incerteza acerca da mensuração de um ativo biológico, se torna necessária a confirmação da existência ou não de um mercado ativo para tal bem. Se o mercado existir, considerando a sua localização e as condições atuais, o preço cotado nele é a base apropriada para se determinar o valor justo. No caso contrário a entidade deve utilizar, quando for disponível, o preço de mercado de uma transação mais recente do ativo, ou o preço de mercado de outros ativos similares.

2.3. Valor Justo

“O valor justo foi introduzido na estrutura da contabilidade societária como alternativa à mensuração pelo custo histórico com o objetivo de melhorar a informação divulgada aos usuários, uma vez que as informações com base no custo histórico eram criticadas por não revelarem aos usuários o real valor dos ativos e dos passivos” (AGUIAR, & HIRANO, 2003). O processo evolutivo das normas contábeis internacionais deu origem a inúmeras definições para o valor justo, portanto, em 2006 o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) emitiu um pronunciamento com o objetivo de estabelecer um conceito único para tal temática. O pronunciamento *Fair Value Measurement* (SFAS 157) harmonizou as definições para o termo valor justo, e depois foi atualizado pela elaboração do IFRS 13 – *Fair Value Measurement*.

No Brasil o conceito foi adotado a partir da constituição do Pronunciamento Contábil (CPC 46), que foi norteado pelas orientações oferecidas pelo IFRS 13. De acordo com as definições do CPC 46 (2012, p. 3), o valor justo é definido como “o preço que seria recebido pela venda de um ativo, ou que seria pago pela transferência de um passivo, em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”. Nos dias atuais essa concepção vem sendo utilizada para a mensuração dos instrumentos financeiros, que são os contratos que dão origem a um ativo financeiro, a um passivo financeiro ou a um instrumento patrimonial, exceto pelas contas a receber abrangidas pelo Pronunciamento Técnico (CPC 47).

Ainda em conformidade com o CPC 46, para que houvesse uma maior consistência e comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas suas divulgações estabeleceu-se uma hierarquia de valor justo que os classifica em três níveis distintos. Mediante as informações (*inputs*) que são aplicadas nos métodos de avaliação da mensuração do valor justo, a hierarquia pode dar desde uma maior prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (informações de Nível 1) até a mais baixa prioridade a dados não observáveis (informações de Nível 3).

Portanto, levando em consideração a cobertura de cada um dos diferentes *inputs*, deve-se optar pelo nível com o menor grau de mensuração. De acordo com a norma, os níveis de mensuração podem ser:

- Nível 1 – são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.
- Nível 2 – são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.
- Nível 3 – são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as CPC 46 premissas que os participantes do

mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

2.4. Contexto geral do CPC 29 nas organizações brasileiras

Como o Brasil é reconhecido pela sua vasta produção e exportação de *commodities*, a economia do país foi bastante afetada pela adesão ao *International Financial Reporting Standards* – IFRS 13. Um estudo feito pela empresa de auditoria *PricewaterhouseCoopers* – PWC em 2009, aponta que o Brasil foi um dos países mais atingidos pelas mudanças das diretrizes contábeis dos ativos biológicos. A vista disso, a avaliação dos resultados da aplicação do CPC 29 passou a ser relevante para as organizações nacionais.

Tornando-se obrigatória nas empresas brasileiras normatizadas pela CVM a partir de 2010, mediante a aprovação da deliberação CVM nº 596, a norma fez com que diversas entidades implementassem ferramentas adicionais para a mensuração dos seus ativos biológicos. Tais medidas exigiram que as organizações promovessem um controle mais severo desses bens, para se adequarem aos novos padrões estipulados pela contabilidade internacional.

A adoção das orientações do CPC 29 provocou uma profunda volatilidade dos valores dos ativos biológicos, principalmente por conta da obrigatoriedade da mensuração ao valor justo. Como a variação dos preços causou uma série de alterações nas demonstrações financeiras, muitos dos relatórios contábeis do período de 2009 tiveram de ser drasticamente atualizados, para que as bases comparativas com o ano de 2010 pudessem ser mantidas. Nesse sentido, os primeiros anos de adaptação às novas exigências foram marcados pelo amplo descumprimento das suas diretrizes, principalmente em função da falta de compreensão do conceito do valor justo.

3. METODOLOGIA

Por conta dos objetivos do presente estudo, a pesquisa foi elaborada de acordo com o caráter descritivo. Para Triviños (1987), “a pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade.” Portanto, os resultados do trabalho foram descritos em concordância com as informações contidas no Pronunciamento Contábil (CPC 29), que norteou a análise das entidades selecionadas para o cumprimento do propósito da pesquisa.

Com relação ao procedimento adotado na pesquisa foi escolhido o modelo bibliográfico, onde as informações analisadas foram retiradas dos relatórios disponibilizados nos sites das próprias entidades avaliadas. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. “Existem pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.” (FONSECA, 2002)

Por fim, a técnica utilizada na investigação dos dados foi baseada na análise de conteúdo. Segundo OLABUENAGA e ISPIZÚA (1989), “a análise de conteúdo é uma técnica para ler e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos, que analisados adequadamente nos abrem as portas ao conhecimento de aspectos e fenômenos da vida social de outro modo inacessíveis.”

Como a pesquisa teve o objetivo de averiguar a real adequação das entidades do setor de papel e celulose as normas que ditam o tratamento contábil dos seus ativos biológicos, foi-se feita a análise dos balanços patrimoniais e das notas explicativas das organizações selecionadas referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019. Através do confronto com os dizeres do CPC 29, o trabalho buscou encontrar qualquer tipo de incongruência com a relação a contabilização e a divulgação dos ativos biológicos e dos produtos agrícolas, expostos nas demonstrações financeiras que foram recolhidas.

Para a coleta de dados a pesquisa se utilizou das demonstrações contábeis padronizadas disponibilizadas no site da B3(Bovespa), dado que todas as entidades avaliadas são obrigadas pela CVM a compartilhar os seus relatórios financeiros. No entanto, uma vez que ainda existe o descumprimento de algumas das orientações previstas no CPC 29, houve limitações no acesso a certas informações nos

demonstrativos que foram recolhidos. Tais carências criaram discrepâncias nos níveis dos dados que puderam ser avaliados de cada uma das organizações selecionadas.

Com base nos propósitos estabelecidos para a pesquisa, foram escolhidas as empresas de capital aberto listadas na B3(Bovespa), usando como critério de seleção o setor de materiais básicos, o subsetor de madeira e papel e o segmento de papel e celulose.

A triagem realizada resultou na escolha das seguintes instituições:

- Cia Melhoramentos de São Paulo
- Irani Papel e Embalagem S.A.
- Klabin S.A.
- Suzano Holding S.A.
- Suzano S.A.

A fim de se definir uma base comparativa para a análise dos dados levantados, o quadro 2 foi elaborado com as exigências do CPC 29:

Quadro 2: Itens de divulgação contidos no CPC 29 – Ativo Biológico e produtos agrícolas.

| Mensuração do ativo biológico cujo o valor justo pôde ser mensurado de maneira confiável. | |
|---|---|
| Itens | Descrições |
| 40 | A entidade deve divulgar o ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. |
| 41 | A entidade deve fornecer uma descrição de cada grupo de ativos biológicos. |
| 42 | A entidade deve fornecer uma divulgação dissertativa ou quantitativa dos ativos biológicos. |
| 43 | A entidade é encorajada a fornecer uma descrição da quantidade de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo entre consumíveis e de produção ou entre maduros e imaturos, conforme apropriado. |
| 46 | As demonstrações contábeis devem divulgar, caso isso não tenha sido feito de outra forma: <ul style="list-style-type: none"> (a) a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos (b) mensurações ou estimativas não financeiras de quantidade físicas. Tais mensurações devem ser de cada grupo de ativos biológicos e da produção agrícola durante o período. |
| 49 | A entidade deve divulgar: <ul style="list-style-type: none"> (a) a existência e o total de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades; (b) o montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; e (c) as estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola. |
| 50 | A entidade deve apresentar a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente. A conciliação inclui: <ul style="list-style-type: none"> (a) ganho ou perda decorrente da mudança no valor justo menos a despesa de venda; (b) aumentos devido às compras; (c) reduções atribuíveis às vendas e aos ativos biológicos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos mantidos para essa finalidade, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não |

| | |
|---|--|
| | <p>Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada;</p> <p>(d) reduções devidas às colheitas;</p> <p>(e) aumento resultante de combinação de negócios;</p> <p>(f) diferenças cambiais líquidas decorrentes de conversão das demonstrações contábeis para outra moeda de apresentação e, também, de conversão de operações em moeda estrangeira para a moeda de apresentação das demonstrações da entidade; e</p> <p>(g) outras mudanças.</p> |
| Mensuração adicional para o ativo biológico que não pôde ser mensurado de maneira confiável. | |
| 54 | <p>Se a entidade mensura ativos biológicos pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas, no final do período deve divulgar:</p> <p>(a) uma descrição dos ativos biológicos;</p> <p>(b) uma explicação da razão pela qual o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável;</p> <p>(c) se possível, uma faixa de estimativas dentro da qual existe alta probabilidade de se encontrar o valor justo;</p> <p>(d) o método de depreciação utilizado;</p> <p>(e) a vida útil ou a taxa de depreciação utilizada; e</p> <p>(f) o total bruto e a depreciação acumulada (adicionada da perda por irrecuperabilidade acumulada) no início e no final do período.</p> |
| 55 | <p>Se durante o período corrente a entidade mensura os ativos biológicos ao seu custo menos depreciação e perda no valor recuperável acumuladas, deve divulgar qualquer ganho ou perda reconhecido sobre a venda de tais ativos biológicos, e a conciliação requerida deve evidenciar o total relacionado com tais ativos, separadamente. Adicionalmente, a conciliação deve conter os seguintes montantes, incluídos no resultado e decorrentes daqueles ativos biológicos:</p> <p>(a) perdas irrecuperáveis;</p> <p>(b) reversão de perdas no valor recuperável; e</p> <p>(c) depreciação.</p> |
| 56 | <p>Se o valor justo dos ativos biológicos, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas se tornar mensurável de forma confiável durante o período corrente, a entidade deve divulgar:</p> <p>(a) uma descrição dos ativos biológicos;</p> <p>(b) uma explicação da razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável; e</p> <p>(c) o efeito da mudança.</p> |
| Caso haja alguma subvenção governamental. | |
| 57 | <p>A entidade deve fazer as seguintes divulgações:</p> <p>(a) a natureza e a extensão das subvenções governamentais reconhecidas nas demonstrações contábeis;</p> <p>(b) condições não atendidas e outras contingências associadas com a subvenção governamental; e</p> <p>(c) reduções significativas esperadas no nível de subvenções governamentais.</p> |

Fonte: Pronunciamento Técnico CPC 29: Ativo Biológico e Produto Agrícola.

A partir da apreciação dos dados que serão apresentados, cada um dos itens do quadro 2 foi apurado de acordo com a sua aplicabilidade, identificando ou não se as entidades selecionadas estão cumprindo as determinações estipuladas pela norma. Para esse fim, será realizado o somatório dos itens verificados nas demonstrações contábeis, atribuindo-se um valor para o percentual de conformidade com as exigências estipuladas pelo pronunciamento. Os dados de tais exames sustentarão a conclusão proposta pela pesquisa, oferecendo um resultado quantitativo para o principal questionamento do estudo.

4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. Cia Melhoramentos de São Paulo

A Companhia Melhoramentos de São Paulo e suas controladas atuam no mercado editorial e comercial de livros, abastecendo tanto os mercados internos quanto os externos. A empresa exerce as suas funções no setor de industrialização e comercialização de fibras de alto rendimento, na gestão de florestas plantadas e nas atividades imobiliárias e outras correlatas, que não necessitem de uma autorização governamental específica.

Tabela 1: Movimentação do saldo consolidado da conta ativo biológico Cia Melhoramento de São Paulo (em milhares de Reais – R\$)

| | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------------------------|--------|---------|----------|
| Saldo inicial | - | 82.949 | 92.898 |
| Adições | - | 12.562 | 14.710 |
| Colheitas efetuadas no exercício | - | (5.025) | (12.959) |
| Baixas | - | (537) | - |
| Ajuste a valor justo | - | 2.949 | (2.301) |
| Saldo final | 82.949 | 92.898 | 92.348 |

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas Cia Melhoramento de São Paulo dos anos de 2017, 2018 e 2019.

Por conta da ausência de dados nos relatórios contábeis disponibilizados, a movimentação do montante relativo ao ativo biológico do ano de 2017 não pôde ser confirmada, porém o seu saldo final foi verificado nas informações referentes ao ano de 2018.

De acordo com o conteúdo das notas explicativas que foram divulgadas o ativo biológico da entidade é composto pelos grupos das florestas plantadas, que são avaliadas anualmente com base no fluxo de caixa descontado a valor de mercado. Os relatórios dos auditores independentes expuseram que o valor presente do fluxo de caixa descontado reflete os modelos econômicos de uma unidade de negócios exclusiva para o plantio de eucalipto, pinus e corte da madeira.

O valor justo dos ativos biológicos pôde ser confiavelmente mensurado, pois são utilizados os ciclos médios de formação das florestas por espécie e região do plantio, o volume de produção de madeira estimado em m³ por hectare no final do ciclo de formação, custo médio por hectare, preço médio de venda das espécies envolvidas

(eucalipto e pinus) e as condições do ativo e taxas de descontos para cálculo do valor justo do ativo biológico.

No quadro 3 será feita a avaliação do nível de conformidade com as disposições contidas no CPC 29:

Quadro 3: Análise de conformidade com relação ao CPC 29 - Cia Melhoramentos de São Paulo (Em milhares de Reais – R\$)

| | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|-----------|-----------|-----------|
| Total de itens presentes nos relatórios avaliados | 2 | 6 | 6 |
| Total de itens ausentes nos relatórios avaliados | 12 | 8 | 8 |
| Total de itens aplicáveis a entidade | 14 | 14 | 14 |
| Porcentagem de conformidade | 14,28% | 42,85% | 42,85% |
| Saldo do ativo biológico | 82.949 | 92.898 | 92.348 |
| Saldo total do ativo | 1.487.056 | 1.432.705 | 1.430.671 |
| Porcentagem de participação | 5,57% | 6,48% | 6,45% |

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas Cia Melhoramento de São Paulo dos anos de 2017, 2018 e 2019.

4.2. Irani Papel e Embalagem S.A.

A Irani Papel e Embalagem S.A é uma empresa domiciliada no Brasil que anteriormente era conhecida pelo nome Celulose Irani S.A. A empresa e suas controladas atuam no setor ligado a indústria de embalagem de papelão ondulado, papel para embalagens, industrialização de produtos resinosos e seus derivados. Exerce atividades também no segmento de florestamento e reflorestamento e utiliza como base de toda sua produção a cadeia produtiva das florestas plantadas e a reciclagem de papel.

Sua controladora direta é a Irani Participações S.A, uma sociedade anônima brasileira de capital fechado. Sua controladora final é a empresa D.P Representações e Participações Ltda, ambas empresas do Grupo Habitasul.

Tabela 2: Movimentação do saldo consolidado da conta ativo biológico Irani Papel e Embalagem S.A. (em milhares de Reais – R\$)

| | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------------|---------|---------|---------|
| Saldo inicial | 285.712 | 237.027 | 186.600 |
| Plantio | 7.997 | 10.373 | 9.142 |
| Aquisição de floresta | - | 3.387 | 7.595 |
| Cisão e incorporação | - | - | - |

| | | | |
|--|----------|----------|----------|
| de ativos florestais da controlada Habitasul Florestal | | | |
| Exaustão | | | |
| Custo histórico | (6.530) | (4.976) | (2.796) |
| Valor justo | (10.693) | (15.314) | (12.252) |
| Custo venda de floresta | (31.326) | (45.141) | (41.741) |
| Ajustes Global | - | - | - |
| Transferência para capitalização na controlada Iraflor | - | - | - |
| Variação do valor justo | (8.133) | 1.244 | 7.970 |
| Saldo final | 237.027 | 186.600 | 154.518 |

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas Irani Papel e Embalagem S.A. dos anos de 2017, 2018 e 2019

Segundo as notas explicativas que foram disponibilizadas, o ativo biológico da entidade é representado pelo plantio e o cultivo das florestas de pinus. Tais florestas são utilizadas para o abastecimento da matéria prima das embalagens comercializadas, na produção de resinas e na venda de toras de madeira para terceiros. Nos relatórios financeiros os ativos biológicos são colocados em um grupo denominado florestas, e são mensurados trimestralmente com base no valor justo.

Os relatórios contábeis também revelam que as florestas utilizadas para a produção de celulose localizam-se nas proximidades da fábrica de papel em Vargem Bonita, um município brasileiro do estado de Santa Catarina. Por outro lado, as florestas utilizadas para a produção de resina e a venda de toras situam-se no literal do Rio de Grande do Sul. Todas as áreas onde são feitas as colheitas e as extrações florestais da Irani Papel e Embalagem S.A são replantadas logo após a sua utilização, para garantir a renovação do ciclo que atende as demandas dos consumidores. Além disso, a retirada da resina respeita o período de produção da floresta, e a extração da madeira se dá em função do fornecimento da região.

O valor justo dos ativos biológicos pôde ser mensurado confiavelmente com base no método de renda (*Income Approach*) com exaustão da floresta em um ciclo. O valor estipulado corresponde à projeção dos fluxos de caixa futuros líquidos esperados do ativo menos a taxa de desconto corrente do mercado florestal regional, segundo o ciclo de produtividade projetado das florestas nos ciclos de corte determinados em função da otimização da produção. Também foram levados em consideração as variações de preço e crescimento dos ativos biológicos.

A revisão do valor justo é realizada trimestralmente, considerando o prazo necessário para que haja alguma mudança significativa do saldo registrado nas demonstrações financeiras. Mediante a hierarquia da mensuração do valor justo, o

cálculo dos ativos biológicos da companhia se encaixa no nível 3, em virtude da complexa estrutura utilizada na concepção do valor.

A empresa possui contratos de arrendamento não canceláveis para a produção nas terras de terceiros, que por sua vez são chamados de parceiros. Tais contratos são válidos até que o total das florestas plantadas nessas áreas sejam colhidas em um ciclo de até 15 anos. Ademais, a companhia e as suas controladas deram parte dos seus ativos biológicos como garantia de operações financeiras de empréstimo e financiamento.

Em virtude das operações de estorno que ocorreram na contabilização de custos das florestas alienadas, foram necessários alguns ajustes nos balanços patrimoniais dos anos de 2017 e 2018. Todas essas alterações foram previamente incluídas nos grupos de ativos biológicos da empresa

Em 2017 a Irani Papel e Embalagem S.A firmou com a Timber XI SPE S.A um contrato de compra e venda de ativos, resultando na venda de aproximadamente 1.855 hectares de florestas pelo valor de R\$ 19.100. Em decorrência da venda das florestas as duas empresas estabeleceram um contrato de prestação de serviços, por meio do qual a Irani Papel e Embalagem S.A se comprometeu a prestar serviços de gerenciamento florestal com relação às florestas por um prazo de 8 anos.

Além disso, como parte dessa operação a Irani Papel e Embalagem S.A vendeu o imóvel denominado Fazenda São Pedro com aproximadamente 1.520 hectares de área total pelo valor de R\$ 12.166. Em decorrência de tal venda as duas empresas celebraram um contrato de arrendamento de imóvel rural, que lhes concedem o direito de exploração das florestas de sua propriedade plantadas sobre o imóvel por um prazo de 8 anos. Encerrado o período de arrendamento, a organização possui a opção de recompra do referido imóvel pelo valor de venda corrigido pela inflação.

Com relação ao ano de 2018, foi autorizado o aporte de novos ativos biológicos no montante de R\$ 5.030 pela controlada Iraflor Comércio de Madeiras Ltda. A operação objetivou proporcionar uma melhor gestão dos ativos florestais.

Por fim, no ano de 2019 a entidade celebrou o instrumento particular de compromisso de compra e venda de imóveis rurais com a Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A. Em tal acordo as duas empresas se comprometeram a alienar determinados imóveis rurais localizados no Estado do Rio Grande do Sul com aproximadamente 10.300 hectares pelo valor total de R\$ 53.000. Também firmou o contrato de compra e venda de madeira, onde a empresa e a Habitasul Florestal se

comprometeram a alienar 767.673m³ de madeira em pé no Estado do Rio Grande do Sul pelo valor total de R\$ 39.000.

No quadro 4 será feita a avaliação do nível de conformidade com as disposições contidas no CPC 29:

Quadro 4: Análise de conformidade com relação ao CPC 29 - Irani Papel e Embalagem S.A. (Em milhares de Reais – R\$)

| | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|-----------|-----------|-----------|
| Total de itens presentes nos relatórios avaliados | 12 | 12 | 12 |
| Total de itens ausentes nos relatórios avaliados | 2 | 2 | 2 |
| Total de itens aplicáveis a entidade | 14 | 14 | 14 |
| Porcentagem de conformidade | 85% | 85% | 85% |
| Saldo do ativo biológico | 237.027 | 186.600 | 154.518 |
| Saldo total do ativo | 1.499.886 | 1.535.722 | 1.600.637 |
| Porcentagem de participação | 15,80% | 12,15% | 9,65% |

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas Irani Papel e Embalagem S.A. dos anos de 2017, 2018 e 2019

4.3. Klabin S.A.

A Klabin S.A. e suas controladas atuam em segmentos da indústria de papel e celulose para o atendimento dos mercados interno e externo: fornecimento de madeira, celulose, papéis para embalagem, sacos de papel e caixas de papelão ondulado. Suas atividades abrangem desde o reflorestamento até a fabricação dos produtos finais. A Klabin é uma sociedade anônima de capital aberto com ações e certificados de depósitos de ações negociados na Bolsa de Valores de São Paulo. A empresa está domiciliada no Brasil e sua sede está localizada no estado de São Paulo, sendo a única companhia no país a abastecer simultaneamente o mercado de celulose de fibra curta (eucalipto), celulose de fibra longa (pínus) e celulose fluff.

Tabela 3: Movimentação do saldo consolidado da conta ativo biológico Klabin S.A. (em milhares de Reais – R\$)

| | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Saldo inicial | 3.656.596 | 4.147.779 | 4.582.631 |
| Plantio e compra de madeira em pé | 237.371 | 338.786 | 748.130 |
| Aquisição de ativos | - | 123.000 | 56.946 |

| | | | |
|------------------------------|-----------|-----------|-------------|
| florestais | | | |
| Exaustão | (946.737) | (655.301) | (1.065.379) |
| Custo histórico | (145.263) | (179.479) | (205.262) |
| Ajuste ao valor justo | (801.474) | (475.822) | (860.117) |
| Variação do valor justo por: | 789.661 | 628.367 | 390.053 |
| Preço | 251.767 | 239.346 | (68.436) |
| Crescimento | 537.894 | 389.021 | 458.489 |
| Incorporação de ativos | 410.888 | | |
| Constituição de controlada | - | - | - |
| Dissolução de controlada | - | - | - |
| Saldo final | 4.147.779 | 4.582.631 | 4.712.381 |

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas Klabin S.A. dos anos de 2017, 2018 e 2019

Os ativos biológicos são representados pelas florestas de eucalipto e pinus, as quais são destinadas para produção de papéis para embalagem, sacos de papel, celulose, caixas e chapas de papelão ondulado, além da venda de madeira para terceiros. O processo de colheita e replantio tem um ciclo que vai de 7 a 14 anos, variando com base na cultura e material genético a que se refere. A avaliação dos ativos biológicos é feita a cada trimestre, onde os ganhos ou perdas na variação do valor justo dos ativos biológicos são reconhecidos no período em que ocorrem, na linha “Variação do Valor Justo dos Ativos Biológicos” da demonstração do resultado do exercício. O valor da exaustão dos ativos biológicos é mensurado pela quantidade de madeira cortada, avaliada por seu valor justo.

Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo de maneira confiável, deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita. Tal mensuração considera certas estimativas, tais como: preço de madeira, taxa de desconto, plano de colheita das florestas e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações.

As florestas de eucalipto são mantidas a custo histórico até o seu terceiro ano de plantio, no caso das florestas de pinus até o seu quinto ano, uma vez que tal custo se aproxima bastante do valor justo dos bens. Essa medida é tomada para que os inventários para avaliação de crescimento e expectativa de produção possam ser realizados no fim do período corrente. Com o término dos prazos, as florestas de eucalipto e pinus passam a ser mensuradas pelo valor justo, o qual reflete o preço de venda do ativo menos os custos necessários para que produto fique em condições de venda ou consumo. A metodologia utilizada na valoração dos ativos biológicos corresponde à projeção dos fluxos de caixa futuros descontados de acordo com o ciclo

de produtividade projetado das florestas, levando-se em consideração as variações de preço e crescimento dos ativos biológicos.

Em 2017 a organização detinha a posse de duzentos e vinte e nove mil hectares de florestas plantadas, desconsiderando as áreas de preservação permanente e reserva legal que devem ser mantidas para atendimento à legislação ambiental brasileira, em 2018 esse número aumentou para duzentos e trinta e nove hectares e em 2019 o total foi de duzentos e cinquenta e oito hectares.

No quadro 5 será feita a avaliação do nível de conformidade com as disposições contidas no CPC 29:

Quadro 5: Análise de conformidade com relação ao CPC 29 – Klabin S.A. (Em milhares de Reais – R\$)

| | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|------------|------------|------------|
| Total de itens presentes nos relatórios avaliados | 12 | 12 | 12 |
| Total de itens ausentes nos relatórios avaliados | 3 | 3 | 3 |
| Total de itens aplicáveis a entidade | 15 | 15 | 15 |
| Porcentagem de conformidade | 80% | 80% | 80% |
| Saldo do ativo biológico | 4.147.779 | 4.582.631 | 4.712.381 |
| Saldo total do ativo | 30.278.087 | 29.065.347 | 34.024.077 |
| Porcentagem de participação | 13,69% | 15,76% | 13,85% |

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas Klabin S.A. dos anos de 2017, 2018 e 2019

4.4. Suzano Holding S.A.

A Suzano Holding S.A. é uma *holding* controladora da Suzano S.A., que tem como objetivo a fabricação e comercialização de celulose de fibra curta de eucalipto e papel. Ademais, ela também atua na formação e exploração de florestas de eucalipto para uso próprio, operação de terminais portuários, participação como sócia ou acionista de qualquer outra sociedade ou empreendimento e a geração e a comercialização de energia elétrica.

Após a conclusão da combinação de negócios da Fibria Celulose S.A., a Suzano passou a ter onze unidades industriais, localizadas em Aracruz (Espírito Santo), Belém (Pará), Eunápolis (Veracel Celulose S.A. - “Veracel” uma operação em conjunto com a *Stora Enso Amsterdam*) e Mucuri (Bahia), Fortaleza (Ceará), Imperatriz (Maranhão), Jacareí, Limeira, Rio Verde e Suzano (São Paulo) e Três Lagoas (Mato Grosso do Sul).

Sendo controlada pelos membros da família Feffer, a empresa tem a sua sede social situada no estado de São Paulo.

Tabela 4: Movimentação do saldo consolidado da conta ativo biológico Suzano Holding S.A. (em milhares de Reais – R\$)

| | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-------------|
| Saldo inicial | 4.198.382 | 4.700.344 | 5.111.160 |
| Combinação de negócio com a Fibria | - | - | 4.355.102 |
| Adições | 934.992 | 1.309.297 | 2.252.707 |
| Exaustão no exercício | (551.135) | (709.547) | (1.412.657) |
| Ganho na atualização do valor justo | 192.504 | - | 177.368 |
| Perda na atualização do valor justo | - | (129.187) | - |
| Transferência entre unidades | - | - | (57.098) |
| Alienações de florestas | (28.030) | (47.124) | (51.823) |
| Outras baixas | (46.369) | (12.624) | (48.137) |
| Saldo final | 4.700.344 | 5.111.160 | 10.326.622 |

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas Suzano Holding S.A. dos anos de 2017, 2018 e 2019

Os grupos de ativos biológicos da Suzano são constituídos principalmente por florestas de eucalipto de reflorestamento, utilizadas para fornecer madeira às unidades fabris de celulose e papel e estão localizadas nos Estados de São Paulo, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Piauí e Tocantins. As áreas de preservação permanente e reserva legal não foram incluídas na mensuração do valor justo devido sua natureza.

O valor justo dos ativos biológicos da empresa pôde ser confiavelmente mensurado, sendo deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita. Essa mensuração ocorre a cada seis meses, uma vez que a administração da empresa compreende que tal período longo o suficiente para que haja uma diferença significativa nos saldos exibidos nas demonstrações financeiras.

Levando em consideração que a Suzano e a Fibria utilizavam premissas divergentes para a mensuração do valor justo, a primeira mensuração posterior a combinação de negócios foi marcada pela revisão da premissa “área útil plantada”. Quando as florestas imaturas foram mantidas aos seus custos históricos, a administração da Suzano considerou que durante esse período a estimativa era similar ao valor justo de tais bens. Ademais, o objetivo dessa mudança fora refletir a experiência adquirida no processo de mensuração dos ativos biológicos e o alinhamento da metodologia de cálculo com o gerenciamento florestal da Suzano. Tal processo considera a realização

de inventários florestais contínuos com a finalidade de estimar o estoque de madeira ou as projeções de produção futura, representado pelo incremento médio anual a partir do 3º ano do plantio.

O valor justo das florestas é determinado pelo método da renda (“*Income approach*”) utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado. No cálculo são utilizados o ciclo médio de formação da floresta de 6 e 7 anos e a taxa de desconto nos fluxos de caixa, mensurada com base na estrutura de capital. De acordo com a hierarquia estabelecida pelo CPC 46, o cálculo do valor justo se encaixa no nível 3 de mensuração em virtude da complexa estrutura da operação. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos é reconhecido como uma despesa ou uma receita operacional líquida, e o valor da exaustão é baseado na exaustão (colheita) das florestas.

Em 2017 a Suzano Holding adquiriu um montante de R\$ 875.963 referente a formação de floresta e R\$ 433.334 relativo à aquisição de floresta da sua controladora. Em 2019 a variação do valor justo resultou em um ganho de R\$ 185.399, que foi reconhecido como uma receita operacional líquida.

No quadro 6 será feita a avaliação do nível de conformidade com as disposições contidas no CPC 29:

Quadro 6: Análise de conformidade com relação ao CPC 29 – Suzano Holding S.A. (Em milhares de Reais – R\$)

| | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|------------|------------|------------|
| Total de itens presentes nos relatórios avaliados | 14 | 14 | 15 |
| Total de itens ausentes nos relatórios avaliados | 1 | 1 | 1 |
| Total de itens aplicáveis a entidade | 15 | 15 | 16 |
| Porcentagem de conformidade | 93% | 93% | 94% |
| Saldo do ativo biológico | 4.700.344 | 5.111.160 | 10.326.622 |
| Saldo total do ativo | 28.645.797 | 54.005.818 | 97.908.225 |
| Porcentagem de participação | 16,40% | 9,46% | 10,54% |

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas Suzano Holding S.A. dos anos de 2017, 2018 e 2019

4.5. Suzano S.A.

A Suzano S.A., antiga Suzano Papel e Celulose S.A., é uma sociedade anônima de capital aberto com sede social na cidade de Salvador. A empresa tem por objeto

social a exploração de florestas de eucalipto para uso próprio, a operação de terminais portuários, a participação, como sócia ou acionista, de qualquer outra sociedade ou empreendimento e a geração e a comercialização de energia elétrica.

Após a conclusão da combinação de negócios com a Fibria Celulose S.A., a Suzano passou a ter onze unidades industriais, onde são produzidas celulose de fibra curta de eucalipto, papel (papel revestido, papel cartão, papel não revestido e cut size) e bobinas de papéis para fins sanitários (bens de consumo - tissue), para atendimento ao mercado interno e externo. A comércio internacional da celulose e papel é realizado através das vendas diretas pela Suzano e, principalmente, por meio de suas controladas localizadas na Argentina, Estados Unidos da América, Suíça, Áustria e escritórios de representação na China.

Tabela 5: Movimentação do saldo consolidado da conta ativo biológico Suzano S.A. (em milhares de Reais – R\$)

| | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-------------|
| Saldo inicial | 4.072.528 | 4.548.897 | 4.935.905 |
| Combinação de negócio com a Fibria | - | - | 4.579.525 |
| Adições | 912.368 | 1.285.490 | 2.849.039 |
| Exaustão no exercício | (551.135) | (709.547) | (1.905.118) |
| Ganho na atualização do valor justo | 192.504 | - | 185.399 |
| Perda na atualização do valor justo | - | (129.187) | - |
| Alienações de florestas | (28.030) | (47.124) | (23.764) |
| Outras baixas | (49.338) | (12.624) | (49.488) |
| Saldo final | 4.548.897 | 4.935.905 | 10.571.499 |

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas Suzano S.A. dos anos de 2017, 2018 e 2019

Os ativos biológicos da Suzano S.A. são representados pelas florestas de eucalipto provenientes dos plantios renováveis e destinadas para o processo produtivo de celulose e papel, avaliados pelo valor justo e deduzidos dos custos estimados de venda no momento da colheita. A mensuração do valor justo é realizada semestralmente, dado que a entidade entende que este intervalo é suficiente para que não haja uma discrepância relevante do valor justo dos ativos biológicos registrados nas demonstrações financeiras. O método utilizado é o do fluxo de caixa descontado, de acordo com o ciclo de produtividade projetado de tais ativos.

Assim como foi dito anteriormente, a combinação de negócios com a Fibria Celulose S.A. provocou a revisão dos valores de alguns dos ativos biológicos da Suzano S.A., para que as práticas já adotadas pela entidade pudessem ser mantidas. Portanto, os

dois primeiros anos de formação das florestas seguiram sendo valorizados pelo seu custo histórico, que era próximo do valor justo calculado para o bem. Esse alinhamento de abordagem não gerou impactos significativos nas demonstrações financeiras da Suzano.

Em 2019 foi aprovado em uma Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da Fibria Celulose, subsidiária integral da Suzano, com a transferência de todo seu patrimônio líquido em consequência da sua extinção. Como o capital social da entidade permaneceu inalterado em decorrência da incorporação, a Suzano sucedeu a Fibria em todos os seus direitos e obrigações.

O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos é reconhecido na rubrica de outras receitas operacionais. O valor da exaustão é mensurado com base na exaustão, ou colheita, das florestas. O cálculo do valor justo dos ativos biológicos se enquadra no nível 3 da hierarquia estabelecida no CPC 46, por conta da complexidade e estrutura do cálculo. As principais premissas, incremento médio anual, taxa de desconto e preço de venda, destacam-se como sendo as de maior sensibilidade onde aumentos ou reduções nessas premissas geram ganhos ou perdas relevantes na mensuração do valor justo.

No quadro 7 será feita a avaliação do nível de conformidade com as disposições contidas no CPC 29:

Quadro 7: Análise de conformidade com relação ao CPC 29 – Suzano S.A. (Em milhares de Reais – R\$)

| | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|------------|------------|-------------|
| Total de itens presentes nos relatórios avaliados | 14 | 14 | 15 |
| Total de itens ausentes nos relatórios avaliados | 1 | 1 | 1 |
| Total de itens aplicáveis a entidade | 15 | 15 | 16 |
| Porcentagem de conformidade | 93% | 93% | 94% |
| Saldo do ativo biológico | 4.548.897 | 4.935.905 | 10.571.499 |
| Saldo total do ativo | 28.289.835 | 53.759.134 | 101.964.405 |
| Porcentagem de participação | 16,07% | 9,18% | 10,36% |

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas Suzano S.A. dos anos de 2017, 2018 e 2019

4.6. Análise comparativa entre os níveis de conformidade.

Quadro 8: Avaliação geral dos níveis de conformidade das entidades selecionadas

| Empresas | Porcentual de conformidade | | |
|--------------------------------|----------------------------|--------|--------|
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| Cia Melhoramentos de São Paulo | 14,28% | 42,85% | 42,85% |
| Irani Papel e Embalagem S.A. | 85% | 85% | 85% |
| Klabin S.A. | 80% | 80% | 80% |
| Suzano Holding S.A. | 93% | 93% | 94% |
| Suzano S.A. | 93% | 93% | 94% |

Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas das empresas avaliadas.

A partir da análise dos valores das porcentagens de adequação as disposições do CPC 29, pode-se notar que as empresas de capital aberto do setor de papel e celulose listadas na B3 (Bovespa) estão cumprindo um número razoável das normas estabelecidas. Contudo, assim como fica evidente no quadro 8, existe uma disparidade acentuada entre os níveis de conformidade da Cia Melhoramentos de São Paulo se comparada com as demais empresas. Por não possuir uma parte específica nas suas notas explicativas para expor tais tipos de ativos, a organização pouco informa acerca das operações que movimentam os saldos dos seus ativos biológicos. Uma razão para tal discrepância pode ser atribuída ao percentual reduzido de participação do ativo biológico no saldo total do ativo da companhia.

Por outro lado, com relação a mensuração do valor justo, todas as empresas estão equiparadas e divulgam claramente as metodologias aplicadas na valoração dos seus ativos biológicos. Sendo esse um ponto que era bastante falho durante os primeiros anos de aplicação das normas do Pronunciamento Contábil, vale ressaltar o quanto as organizações se adequaram ao conceito do valor justo, que nunca perdeu a sua complexidade ao longo dos anos transcorridos.

Embora exista uma diferença no nível de detalhamento das informações dos relatórios avaliados, não há como negar que os dados expostos apresentam uma maior consistência se comparados com os demonstrativos dos anos em que ocorreram as mudanças propostas pela IAS 41. Isso prova o quanto o Brasil conseguiu se adequar as regulamentações estipuladas pela contabilidade internacional, que tem por objetivo padronizar as informações divulgadas para as mais diversas partes interessadas neste atual mercado globalizado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve o objetivo de avaliar o atual grau de adesão ao CPC 29 das empresas de capital aberto do ramo de papel e celulose listadas na Bovespa e submissas as regras impostas pela CVM. De acordo com esse propósito, foram-se recolhidas as demonstrações contábeis das organizações selecionadas com base nos critérios pré-estabelecidos, para que o conteúdo pudesse ser confrontado com as orientações descritas pelo pronunciamento. Para a checagem a pesquisa se utilizou de uma tabela elaborada com os itens de divulgação apresentados pelo CPC 29, onde cada tópico fora conferido e pontuado conforme a sua aplicabilidade. Os dados encontrados foram compilados na forma de porcentagens que mostraram o nível de adequação as normas do pronunciamento, o que por sua vez expor as respostas para o questionamento proposto pela pesquisa.

Após a análise das porcentagens de conformidade que foram encontradas por meio da checagem do Pronunciamento Contábil, as organizações selecionadas apresentaram as seguintes taxas médias entre os anos de 2017, 2018 e 2019:

- Cia Melhoramentos de São Paulo – 33,32 %
- Irani Papel e Embalagem S.A. – 85%
- Klabin S.A. – 80%
- Suzano Holding S.A. – 93,33%
- Suzano S.A. – 93,33%

O resultado da pesquisa mostrou um alto grau de adesão na maior parte das companhias avaliadas, tendo em vista que as porcentagens foram superiores a marca de 80% de conformidade com as orientações do pronunciamento contábil. Apesar de ainda existirem números destoantes por conta do descumprimento das normas do CPC 29, a análise das notas explicativas evidenciou um avanço significativo no detalhamento da movimentação dos saldos dos ativos biológicos, o que por vez trouxe uma maior transparência para os relatórios financeiros. Tais resultados comprovam a importância da verificação proposta pelo trabalho, pois ainda existem pontos a serem aperfeiçoados na divulgação dos itens referentes aos ativos biológicos das empresas.

Com a apreciação das médias de conformidade, a evolução das organizações brasileiras na divulgação dos ativos biológicos e produtos agrícolas se torna evidente,

contudo, ainda resta um longo caminho até o efetivo cumprimento das disposições contidas no CPC 29. Em linhas gerais, dado que o Brasil é um dos principais exportadores de *commodities* do gênero agropecuário, era esperado que as empresas nacionais tivessem alcançado um nível pleno de divulgação dos seus ativos biológicos. No entanto, posto que os estudos anteriores expuseram as dificuldades com a adesão de alguns dos princípios baseados no IFRS, como por exemplo o cálculo do valor justo na mensuração dos ativos biológicos, os resultados da pesquisa apontam uma melhora significativa dos dados expostos pelos demonstrativos das empresas do ramo de papel e celulose.

É sugerida a continuidade da verificação com a inclusão de outros setores que também façam uso dos ativos biológicos, para que uma visão geral do nível de concordância possa ser estabelecida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, A. B., & HIRANO, A. **Os impactos do fair value como base de valor para instrumentos financeiros na atual estrutura da contabilidade – um enfoque normativo.** Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração (ANPAD), Atibaia, Rio de Janeiro, 27. 2003.

AZEVEDO, G. M. C. **O impacto da Norma Internacional de Contabilidade n.º 41 “Agricultura” no normativo contabilístico.** 2005. 318 f. Tese (Doutorado em Gestão). Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa, 2005.

CALIXTO, Laura. **Análise das pesquisas com foco nos impactos da adoção do IFRS.** Revista Contabilidade Vista & Revista, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 157-187, jan./mar. 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2): Estrutura conceitual para relatório financeiro.** 2019. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf)
Acesso em: 25/01/2021

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **Pronunciamento Técnico CPC 29: Ativo Biológico e Produto Agrícola.** 2009. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/324_CPC_29_rev%2014.pdf
Acesso em: 25/01/2021

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **Pronunciamento Técnico CPC 46: Mensuração do valor justo.** 2019. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf)
Acesso em: 25/01/2021

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. **Resolução N° 1.055 de 7 de outubro de 2005.** Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Imagens/Res_1055.pdf
Acesso em: 08/01/2021

Demonstrações Financeiras Padronizadas. CIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO. Disponível em: <http://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoDemonstrativosFinanceiros.aspx?codigoCvm=3654&idioma=pt-br>

Acesso em: 25/06/2020

Demonstrações Financeiras Padronizadas. IRANI PAPEL E CELULOSE S.A. Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm

Acesso em: 26/06/2020

Demonstrações Financeiras Padronizadas. KLABIN S.A. Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm

Acesso em: 28/07/2020

Demonstrações Financeiras Padronizadas. SUZANO HOLDIND S.A. Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-eservicos/negociacao/rendavariavel/empresas-listadas.htm

Acesso em: 28/07/2020

Demonstrações Financeiras Padronizadas. SUZANO S.A. Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm

Acesso em: 29/07/2020

FIORAVANTE, a. C et al. **Ativo biológico e produtos agrícolas.** In. **ERNST & YOUNG; FIPECAFI.** Manual de Normas Internacionais de contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras. São Paulo: Atlas, 2010, P. 69-87.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

NETO, J. E. B.; DIAS, W. de O.; PINHEIRO, L. E. T. **Impacto da Convergência para as IFRS na Análise Financeira: um Estudo em Empresas Brasileiras de Capital Aberto**. Contabilidade Vista & Revista, v. 20, n. 4, p. 131-153, 2009.

OLABUENAGA, J.I. R.; ISPIZUA, M.A. **Análise de Conteúdo: limites e possibilidades**. In: ENGERS, M.E.A. (Org). Paradigmas e metodologias de pesquisa em educação. Porto Alegre, EDIPUCRS, 1989.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Metodologia da pesquisa-ação: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.